PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 681/13

Considerando que a comunidade do Parque São Cristovão, Rua Leste-2, necessita da construção de uma praça com equipamentos públicos de esporte e de lazer que alie saúde, bem estar e qualidade de vida a atividades socioeducativas diversificadas;

considerando que a construção de uma praça em local carente de espaços públicos que possuam infraestrutura oferecerá a população possibilidades que venham a se reconhecer como cidadãos de direitos e deveres, no exercício legitimo e diário de sua cidadania;

considerando que uma praça não é apenas destinada às praticas esportivas e ao condicionamento físico, mas também está relacionada à educação, lazer e recreação, integração social, ressocialização de pessoas, saúde e qualidade de vida;

considerando que a praça é uma área de entretenimento, e, além de possuir condições de acessibilidade às pessoas com deficiência, vem se tornando uma das principais alternativas de visitação da comunidade;

considerando que, as áreas de lazer públicas com equipamentos infantis devem conter brinquedos adaptados a crianças com deficiência e necessidades especiais, contemplando dessa forma toda a comunidade local e circunvizinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a construção de uma praça em terreno localizado na Rua Leste-2, bairro Parque de São Cristovão.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2013.
TOINHO CAROLINO